

| 1 - Dados.  |               |                                   |                   |
|---|---------------|-----------------------------------|-------------------|
| 1.1 - Nome:   |               |                                   |                   |
| 1.2 - Comarca:  |               |                                   |                   |
| 1.3 - Vara:   |               |                                   |                   |
| 1.4 - Posição na lista de antiguidade:  |               |                                   |                   |
| 1.5 - Data de ingresso na magistratura:   |               | 00/00/0000                        |                   |
| 1.6 - Juiz Auxiliar da Corregedoria/Presidência:  |               |                                   |                   |
| 1.7 - Exercícios cumulativos:   |               |                                   |                   |
| 1.8 Local   |               | Tempo                             |                   |
| Unidade de Trabalho:  |               | 00 ano(s), 00 mes(es) e 00 dia(s) |                   |
| Comarca:  |               | 00 ano(s), 00 mes(es) e 00 dia(s) |                   |
| Entrância:  |               | 00 ano(s), 00 mes(es) e 00 dia(s) |                   |
| 1.9 - Períodos de férias, licenças e afastamentos superiores a trinta dias:                                       | Data Inicial: | Data Final:                       | Tipo Afastamento: |
|   | 00/00/0000    | 00/00/0000                        | FÉRIAS            |
|   | 00/00/0000    | 00/00/0000                        | FÉRIAS            |
|   | 00/00/0000    | 00/00/0000                        | FÉRIAS            |
|   | 00/00/0000    | 00/00/0000                        | LICENÇA PRÊMIO    |
|   | 00/00/0000    | 00/00/0000                        | FÉRIAS            |
|   | 00/00/0000    | 00/00/0000                        | FÉRIAS            |
| 2 - Art.146 ao 153 do RI do TJ-MA e Resolução 106/2010 do CNJ.  |               |                                   |                   |
| 2.1 - Dois anos de exercício na respectiva entrância:   |               |                                   |                   |
| 2.2 - Figura na primeira quinta parte da lista de antiguidade:  |               |                                   |                   |
| 2.3 - Em resposta negativa, figura em qual quinta parte:  |               |                                   |                   |
| 2.4 - Reteve autos em seu poder, além do prazo legal, nem devolveu à secretaria sem o devido despacho ou decisão: |               |                                   |                   |

|   |  |
|---|--|
| 2.5 - Pena igual ou superior à de censura nos últimos 12 meses:                                     |  |
| 2.6 - Juntou quinze e, no máximo, trinta julgados nos últimos 48 meses no ato da inscrição:         |  |
| 2.7 - Assíduo e cumpre expediente forense e permanece na comarca:                                   |  |
| 2.8 - Comprovante de residência ou autorização para residir fora da comarca:                        |  |
| 2.9 - Gerência administrativa:  |  |
| 2.10 - Cópia de material que tenha contribuído para a melhoria dos serviços do Poder Judiciário:    |  |
| 2.11 - Certificado de frequência e aproveitamento em cursos oficiais após ingresso na carreira:     |  |
| 2.12 - Realização das sessões do Tribunal do Júri no período de avaliação e nos últimos seis meses: |  |
| 2.13 - Realização de audiências às segundas-feiras e sextas-feiras:                                 |  |
| <b>3 - Aspecto Quantitativo da Prestação Jurisdicional</b>  |  |
| <b>3.1 Estrutura de Trabalho.</b>   |  |
| 3.1.1 - Compartilhamento das atividades da unidade jurisdicional com outro magistrado:              |  |
| 3.1.2 - Cumulação de atividades:  |  |
| 3.1.3 - Competência e tipo de juízo:  |  |
| <b>3.1.4 - Estrutura e funcionamento da unidade.</b>  |  |
| 3.1.4.1 - Recursos Humanos:   | 2 analistas, 3 técnicos e 2 auxiliares |
| 3.1.4.2 - Tecnologia:   |  |
| 3.1.4.3 - Instalações Físicas:  |  |
| 3.1.4.4 - Recursos Materiais:   |  |
| <b>3.2 Volume de produção.</b>  |  |
| 3.2.1 - Audiências designadas/realizadas:   | 000/000                                |

| 3.2.2 - Número de audiências de instrução realizadas:   | 0              |                |                     |                      |
|---|----------------|----------------|---------------------|----------------------|
| 3.2.3 - Número de conciliações realizadas:  | 0              |                |                     |                      |
| 3.2.4 - Número de decisões interlocutórias proferidas:  | 0              |                |                     |                      |
| 3.2.5 - Número de julgados proferidos, por classe processual, com priorização dos processos mais antigos:   |                |                |                     |                      |
| 3.2.6 - Número de acórdãos e decisões proferidas em Turmas Recursais:   | 0              |                |                     |                      |
| 3.2.7 - Tempo médio de duração dos processos na unidade:  | 0              |                |                     |                      |
| 3.2.8 - Número de audiências adiadas ou canceladas sem justificativa:   | 0              |                |                     |                      |
| <b>3.3 Aferição do merecimento.</b>   |                |                |                     |                      |
| 3.3.1 - Número de processos em poder do magistrado com excesso de prazo, considerada a data da conclusão, há mais de 100 dias:                          | 0              |                |                     |                      |
| 3.3.2 - Acervo pendente de julgamento:  | 0              |                |                     |                      |
| 3.3.3 - Observância dos prazos legais:  |                |                |                     |                      |
| <b>3.4 Indicadores.</b>   |                |                |                     |                      |
| 3.4.1 - Alcançou os indicadores estabelecidos como meta institucional:  |                |                |                     |                      |
| <b>4 - Número de Julgados e audiências em comparação com a média de juízes de unidades jurisdicionais similares, divididas por categorias e grupos.</b> |                |                |                     |                      |
| 4.1 - Número de julgados proferidos nos 48 meses: 4561  |                |                |                     |                      |
| <b>4.2 - Julgados:</b>  |                |                |                     |                      |
| Ano - Meses Trabalhados - Grupo   | Nº de Julgados | Média do Grupo | Média do Magistrado | Percentual           |
| 2009 - 12 - INTERMEDIÁRIA - GRUPO I   | 805            | 71,59          | 67,08               | 6,3% abaixo da média |
| 2010 - 8 - INTERMEDIÁRIA - GRUPO V  | 503            | 64,42          | 62,88               | 2,4% abaixo da média |

|                                       |      |       |        |                        |
|---------------------------------------|------|-------|--------|------------------------|
| 2011 - 12 - INTERMEDIÁRIA - GRUPO VII | 2213 | 60,25 | 184,42 | 206,09% acima da média |
| 2012 - 8 - INTERMEDIÁRIA - GRUPO X    | 1040 | 55,75 | 130,00 | 133,18% acima da média |
| 2013 - 3 - INTERMEDIÁRIA - GRUPO X    | 180  | 58,53 | 60     | 102,51% acima da média |

#### 4.3 - Número de audiências proferidas nos 48 meses: 3007

#### 4.4 - Audiências:

| Ano - Meses Trabalhados - Grupo       | Nº de Audiências | Média do Grupo | Média do Magistrado | Percentual             |
|---------------------------------------|------------------|----------------|---------------------|------------------------|
| 2009 - 12 - INTERMEDIÁRIA - GRUPO I   | 390              | 64,50          | 32,50               | 49,61% abaixo da média |
| 2010 - 8 - INTERMEDIÁRIA - GRUPO V    | 52               | 73,90          | 6,50                | 91,2% abaixo da média  |
| 2011 - 12 - INTERMEDIÁRIA - GRUPO VII | 1773             | 34,33          | 147,75              | 330,38% acima da média |
| 2012 - 8 - INTERMEDIÁRIA - GRUPO X    | 792              | 51,17          | 99,00               | 93,47% acima da média  |
| 2013 - 3 - INTERMEDIÁRIA - GRUPO X    | 210              | 53,72          | 70                  | 130,30% acima da média |

#### 5 - Volume de trabalho em unidade jurisdicional pela qual respondeu cumulativamente.

| Período - Comarca - Unidade  | Distribuídos | Julgados | Audiências | Decisões Interlocutórias |
|--|--------------|----------|------------|--------------------------|
| 01/01/2009 à 31/12/2009 - BALSAS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BALSAS | 276          | 92       | 131        | 0                        |
| 01/01/2011 à 31/12/2011 - BACABA - 2ª VARA DE BACABAL                          | 199          | 90       | 30         | 72                       |
| 01/10/2012 à 31/10/2012 - Mutirão  | 0            | 36       | 52         | 1                        |

#### 6 - Presteza no Exercício das Funções.

6.1 - Participação efetiva em iniciativas institucionais (mutirões, justiça intinerante e outros):

|   |  |
|---|--|
| <b>6.2 - Incentivo à conciliação em qualquer fase do processo:</b>  |  |
| <b>6.3 - Inovações procedimentais e tecnológicas para incremento da prestação jurisdicional:</b>  |  |
| <b>6.4 - Publicações, projetos, estudos e procedimentos que tenham contribuído para a organização e melhoria do Poder Judiciário:</b>                       |  |
| <b>6.5 - Alinhamento com as metas do Poder Judiciário:</b>  |  |
| <b>7 - Aperfeiçoamento técnico.</b>   |  |
| <b>7.1 - Possuem 20 horas semestrais ou 40 horas anuais de curso de formação:</b>   |  |
| <b>7.2 - Cursos oficiais ou reconhecidos pela Enfam, ENM, TJ, CNJ, ESMAM, diretamente ou mediante convênio:</b>   |  |
| <b>7.3 - Pós-doutorado, doutorado, mestrado ou especialização em Direito ou áreas afins, ou outros títulos da área judiciária ou magistratura:</b>          |  |
| <b>7.4 - Orientador de curso de formação inicial de magistrados, de preparação à magistratura e de cursos institucionais para servidores do judiciário:</b> |  |
| <b>7.5 - Conferencista ou debatedor em encontros jurídicos e seminários patrocinados pela ESMAM:</b>  |  |
| <b>8 - Título(s).</b>   |  |
| 7º CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - DROGAS, CAUSAS E EFEITOS  |  |
| 8º CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - DIREITO A SAUDE   |  |
| CURSO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA - GESTÃO CARTORÁRIA - ENFAM   |  |
| CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL  |  |
| CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - METODOLOGIA DA PESQUISA E PUBLICAÇÕES ACADEMICO-CIENTIFICAS  |  |
| <b>TOTAL: 5 CURSO(S)</b>  |  |
| <b>9 - Adequação da Conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional.</b>  |  |
| <b>9.1 - Independência, imparcialidade, transparência, integridade, cortesia, honra e decoro:</b>   |  |
| <b>9.2 - Pendente de Processo Administrativo Disciplinar:</b>   |  |